Diário Oficial

Edição nº 1888 | Segunda-feira, 28 de agosto de 2023 | Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

EDITAL 058/2023
Processo Adm. 2.104/2023

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Orgânica e no Decreto Municipal 5.283, de 13 de setembro de 2022, considerando a adoção da Gestão Democrática na Educação, com base no Edital 044/2023, torna público o resultado preliminar da seleção e indicação o exercício da função de Diretor das Escolas Públicas Municipais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Cumprindo os prazos preestabelecidos e sem a apresentação de recursos, foram considerados habilitados a exercer a função de diretor de escola, os seguintes professores:

	Escola	Candidatos
01	E.M.E.F. Padre Luiz de Nadal	Alessandra Silveira Pereira
03	E.M.E.F. Salgado Filho	Adriano Gonçalves Damasceno
04	E.M.E.I. Judith Vieira Schwengber	Juliana de Godoy Schuch
05	E.M.E.I. Carlos Arno Pretzel	Ana Cristina Rosa de Lima Silveira Liane de Souza Lucas
06	E.M.E.F. Eva Alves Pereira	Ângela Graziela Araújo Valle
07	E.M.E.F. Fernando Ramos	Maristela Silva de Freitas
08	E.M.E.F. Manoel José dos Santos	Katrini de Souza Marques
09	E.M.E.F. Engº José Maria de Carvalho	Lisandra Oliveira da Silva Sampaio Luís Carlos de Abreu Menezes
10	E.M.E.F. Minuano	Claudio Thimotio da Silveira Valdeci Araujo Camargo

1.2. Foi considerado desclassificado o seguinte candidato:
Cândida Alice de Menezes Ferreira – E.M.E.F. João Cernicchiaro
Motivo: não atendimento do inciso I do item 2.1 do Edital 044/2023.

2. DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR

2.1. Os candidatos abaixo listados terão a designação para exercer a função de diretor publicada no Diário Oficial do Município até o dia 15 de setembro de 2023.

	Escola	Candidatos
01	E.M.E.F. Padre Luiz de Nadal	Alessandra Silveira Pereira
03	E.M.E.F. Salgado Filho	Adriano Gonçalves Damasceno
04	E.M.E.I. Judith Vieira Schwengber	Juliana de Godoy Schuch
06	E.M.E.F. Eva Alves Pereira	Ângela Graziela Araújo Valle
07	E.M.E.F. Fernando Ramos	Maristela Silva de Freitas
08	E.M.E.F. Manoel José dos Santos	Katrini de Souza Marques

2.2. O Prefeito Municipal indicará, dentre os candidatos listados abaixo e respeitando a unidade escolar, o professor para exercer a função de Diretor:

05	E.M.E.I. Carlos Arno Pretzel	Ana Cristina Rosa de Lima Silveira Liane de Souza Lucas
09	E.M.E.F. Engº José Maria de Carvalho	Lisandra Oliveira da Silva Sampaio Luís Carlos de Abreu Menezes
10	E.M.E.F. Minuano	Claudio Thimotio da Silveira Valdeci Araujo Camargo

2.3. Conforme estabelece o §1º do art. 2º do Decreto Municipal 5.283/2022, bem como o item 1.5 do Edital 044/2023, a designação para exercer a função de Diretor nas escolas com menos de 50 alunos matriculados, ocorrerá por indicação expressa do Prefeito Municipal, respeitando os mesmos requisitos constantes no item 5 do Edital 044/2023.

2.4. Tendo em vista a inexistência de candidato habilitado a exercer a função de Diretor na E.M.E.F. João Cernicchiaro, a designação ocorrerá diretamente pelo Prefeito Municipal, respeitando os mesmos requisitos constantes no item 5 do Edital 044/2023.

2.5. As designações indicadas neste Edital deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município até o dia 15 de setembro de 2023.

3. DA DESIGNAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR

3.1. Conforme estabelece o §2º do art. 2º do Decreto Municipal 5.283/2022, bem como o item 1.6 do Edital 044/2023, a designação para exercer a função de Vice-Diretor nas escolas em que haja a vaga, ocorrerá por indicação expressa do Prefeito Municipal, respeitando os mesmos requisitos constantes no item 5 do Edital 044/2023, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município até o dia 15 de setembro de 2023.

São Jerônimo, 28 de agosto de 2023.
Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021
Pregão Eletrônico nº 045/2021
Contratada: **KL COMERCIO E SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**
CNPJ 90.510.389/0001-08
OBJETO: Prorrogar o contrato e reajustar e prorrogar a contratação de licença anual para o uso do software gerenciador dos relógios de ponto biométricos.
NOVO VALOR: Passa a viger a partir de 01/09/2023 o valor mensal de R$ 1.133,20 (mil cento e trinta e três reais e vinte centavos), considerando o reajuste de aproximadamente 3,992444% (IPCA acumulado agosto/2022 a agosto/2023).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2023 e encerrará em 31/08/2024.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do Contrato 039/2021 fica a cargo do servidor Tiago Oliveira dos Santos, telefone (51) 36511744, ramal 223, e-mail: rh@saojeronimo.rs.gov.br. A gestão do Contrato 039/2021 fica a cargo do Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração Airton Leandro Heberle.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, IV e artigo nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993
Data: 28/08/2023
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAUJO
Secretária Municipal de Governo
KL COMERCIO E SERVIÇO DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA
Representante legal